



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Joubert de Barros, 371- Bento Ferreira - Vitória - ES CEP 29050-725

Tel.: (27) 2127-8200 - Fax: (27) 2127-8223

DELIBERAÇÃO Nº192/2011

Ementa: “**Aprova a Tabela de Anuidades e Taxas para o Exercício de 2012**”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº 638, realizada em 06 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.514 de 28.10.2011; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 551 de 30.11.2011 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a Tabela de Anuidades e Taxas para o exercício de 2012, conforme abaixo:

PESSOA FÍSICA	VALOR (R\$)
Anuidade – Nível Superior	360,00
Anuidade – Nível Médio	180,00
Anuidade Recém-Inscrito – Nível Superior e Médio (1ª Inscrição)	50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio
Apostilamento – Registro de Diploma	44,00
Cédula de Identidade Provisória	34,00
Carteira Profissional Marrom	61,00
Cédula de Identidade	60,00
Carteira Profissional – Expedição de 2ª via	62,00
Cédula de Identidade – Expedição de 2ª via	63,00
Inscrição Definitiva – Nível Superior	104,00
Inscrição – Nível Médio	50% do valor para nível superior
Inscrição – Recém-Formado – Nível Superior e Médio (1ª Inscrição)	50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio
Renovação de Inscrição Provisória	47,00
Transferência	64,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Joubert de Barros, 371- Bento Ferreira - Vitória - ES CEP 29050-725

Tel.: (27) 2127-8200 - Fax: (27) 2127-8223

PESSOA JURÍDICA	VALOR (R\$)
ANUIDADE	
Capital Social até R\$ 50.000,00	500,00
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00	1.000,00
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	1.500,00
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	2.000,00
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00	2.500,00
Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	3.000,00
Acima de R\$ 10.000.000,00	4.000,00
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
Alteração Contratual	62,00
Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	99,00
Certidão de Regularidade Técnica – CRT	96,00
Declaração de Firma	58,00
Registro de Pessoa Jurídica	280,00
PAGAMENTOS DIVERSOS	
Certidão de Pessoa Física	65,00
Certidão de Pessoa Jurídica	66,00
Etiquetas de Pessoa Física	600,00
Etiquetas de Pessoa Jurídica	900,00
Listagem de Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica	350,00
Protocolo e Visto para casos omissos	50,00

ARTIGO 2º - A taxa da Cédula de Identidade Provisória para os casos de renovação será de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);

ARTIGO 3º - O pagamento da Anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo – CRF-ES, até o dia 31 de março de 2012, com desconto de 8% (oito por cento) se efetivado até 31 de janeiro; de 5% (cinco por cento) se efetivado até o dia 29 de fevereiro; ou em, 05 (cinco) parcelas sem desconto, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro de 2012;

ARTIGO 4º - Se o pagamento da Anuidade for efetuado após o vencimento, ao valor da mesma será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze) por cento ao ano, nos termos do artigo 22 da Lei nº 3.820/60;

ARTIGO 5º - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das Anuidades ou taxas devidas ao CRF-ES, será aplicado pelo Regional o disposto no Artigo 35 da Lei nº 3.820/60, observados os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.514/11;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Joubert de Barros, 371- Bento Ferreira - Vitória - ES CEP 29050-725

Tel.: (27) 2127-8200 - Fax: (27) 2127-8223

ARTIGO 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação nº 164/2011.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2011.

Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF-ES